



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO UMA NOVA HISTÓRIA**ATA DE ANÁLISE DA PROPOSTA E FASE DE LANCE**
PREGÃO N° 2018.06.12.36.RP.OBR

Na data de 28 de junho de 2018, as 10:15 hs, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes a Pregoeira MIRMA QUEZIA DA SILVA, presidindo a reunião e sua equipe de apoio: WILLIAM MOREIRA PAZ e MARIA ROSEVANIA MOREIRA para dar continuidade a licitação na modalidade pregão n.º **2018.06.12.36.RP.OBR**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAL DE LIMPEZA JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MILHÃ - CE**. Deu-se início a sessão pública, informando o resultado da verificação da conformidade das propostas escritas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, a Pregoeira seguir-se-á apresentação da classificação das propostas e fase de lances verbais pelas proponentes credenciadas e classificadas de acordo com o descrito a seguir:

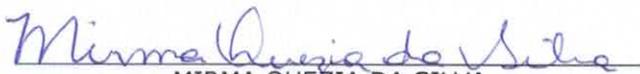
LOTE 01 - ESTIMADO R\$ 21.797,86

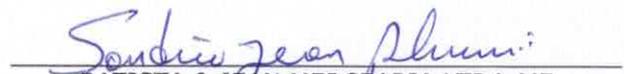
LOTE 01	LICITANTE	ME/EPP	LANCE VERBAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
19.562,44	BATISTA & JEAN MERCEARIA LTDA-ME	ME	VENCEDOR	SEM LANCE

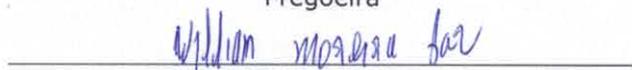
A pregoeira tentou negociar com o licitante e o mesmo afirmou não ofertar um menor lance. Sagrou-se vencedor do referido LOTE 01 a Empresa **BATISTA & JEAN MERCEARIA LTDA-ME**, com o menor lance ofertado de **R\$ 19.562,44 (Dezenove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)**. A pregoeira procedeu à abertura da HABILITAÇÃO que foram rubricados pelo licitante presente e pela pregoeira. Foi feita a análise da documentação da vencedora e constatou irregularidade da mesma, sendo declarado **INABILITADO**, por ferir o item do edital: **7.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício**, o licitante apresentou o Balanço do Exercício de 2016 e não o do último exercício social que seria o de 2017, o licitante declarou em ata que o balanço do exercício de 2017 ainda não saiu por atraso na Junta Comercial em analisar o livro diário, e que nos próximos dias já terá o balanço do último exercício social, e renunciou o prazo recursal em ata. Por ser o único licitante do certame e nos termo do Art. 48 §3º "Quando todos os licitantes forem inabilitados a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação", desta forma fica concedido oito dias úteis para o licitante reapresentar Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício.

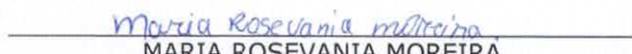
A Pregoeira divulgou o resultado da licitação e perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão, o presente desistiu expressamente do prazo recursal. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

MILHÃ-CE, 28 de junho de 2018.


MIRMA QUEZIA DA SILVA
Pregoeira


BATISTA & JEAN MERCEARIA LTDA-ME
Licitante


WILLIAM MOREIRA PAZ
Membro Auxiliar


MARIA ROSEVANIA MOREIRA
Membro Auxiliar